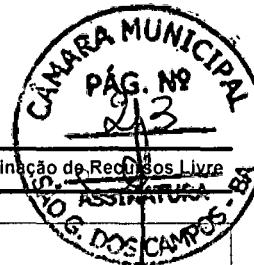




ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO 240

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: VLP GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SENADOR QUINTINO 34 A

CNPJ / CPF: 12144369000157

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF Nº 0069.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
109	250	15/07/2011	1--2040-3390.39.00.00	2,500.00	2,500.00	0.00

Total:

2,500.00

/// DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS ///

Iocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 15/07/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 15/07/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 18/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 18/07/2011

Cheque/OB: 3539

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Balto Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

250

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos LME

FORNECEDOR

Nome: VLP GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SENADOR QUINTINO 34 A

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 12144369000157

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
109	01/07/2011	1-1-31-1-2040-3390.39.00.00	2,500.00	2,500.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE CONVITES PARA COMEMORAÇÃO DOS 27 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO.

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF Nº 0069.

Retenções

Valor

///DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS///

Retenções: 0.00

Líquido: 2,500.00

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 15/07/2011

Data: 15/07/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

109

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: VLP GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SENADOR QUINTINO 34 A

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 12144369000157

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93-Vlr. abaixo limite compra/serviços

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

027-2011/2011

NORMAL

26,063.50

2,500.00

23,563.50

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE CONVITES PARA COMEMORAÇÃO DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1000	UN	2.5000	2.500.00

Iocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS///

2,500.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/07/2011

Data: 01/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Ana Beatriz Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2011

CONFECCÃO DE CONVITES PARA ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

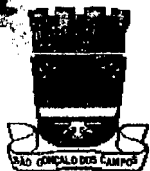
VLP GRÁFICA EDITORA COM. E COMUNICAÇÃO LTDA.

RECEBIMOS VISTO
ASS. VERÍDICA

O Processo em epígrafe contém 17 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em 29/02/11
Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

Jocineia de Jesus
Cont. Perno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Setor: Câmara Municipal	058/2011	058/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	01/07/2011	01/07/2011

Objetivo: prestação de serviço de confecção de convite para comemoração dos 127 anos de Emancipação Política.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 20 (vinte) dias da data da assinatura do contrato.

Em: 01/07/2011

João B. Coelho

Presidente da COPEL

TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras () Serviços (x) Compras () Outros ()	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	Unidade: Câmara Municipal Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 3390.39.00 <i>[Assinatura]</i> Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

[Assinatura]

Assessor Jurídico / Controladora Interna

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

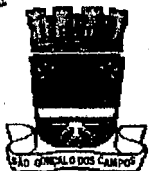
S. G. C.- BA., 01/07/2011.

[Assinatura]

Presidente da Câmara

Jocineia Pereira de Jesus

Controladora Interna



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

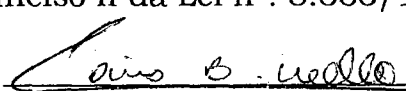
Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

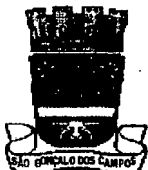
Fornecimento: Única Entrega (x) Contrato ()

Período de Vigência: 20 (vinte) dias da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.


Presidente da Comissão de Licitação

COM VISTO
DO SECRETARIO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-90

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2011

Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Senhor Presidente para a contratação da empresa **VLP - GRÁFICA EDITORA COM. E COMUNICAÇÃO LTDA.** para prestação de **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CONVITE PARA COMEMORAÇÃO DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.** Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

João B. Celso
Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 049/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de convite para comemoração dos 127 anos de Emancipação Política.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

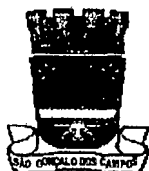
Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

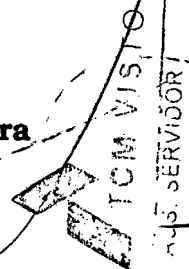


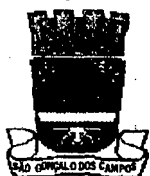
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **VLP - GRÁFICA EDITORA COM. E COMUNICAÇÃO LTDA.**

São Gonçalo dos Campos- BA., 01 de julho de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



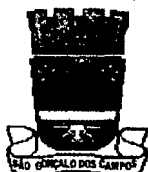
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 049/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 01 de julho de 2011.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	027/2011
Contratado	VLP - GRÁFICA EDITORA COM. E COMUNICAÇÃO LTDA.
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CONVITE PARA COMEMORAÇÃO DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.
Modalidade	DISPENSA Nº 049/2011 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	101 - CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa	3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Contrato	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Vigência do Contrato	01 / 07 / 2011 À 20 / 07 / 2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	JOSÉ LUIZ SAMPAIO BASTOS

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.369/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2010
NOME EMPRESARIAL VLP GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VLP EDITORA GRAFICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SENADOR QUINTINO	NÚMERO 34	COMPLEMENTO A	
CEP 44.003-234	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 029942011-04022050

Nome: VLP GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO
LTDA

CNPJ: 12.144.369/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

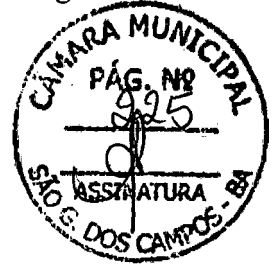
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/01/2011.

Válida até 26/07/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12144369/0001-57
Razão Social: VLP GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: VLP EDITORA GRAFICA
Endereço: R SENADOR QUINTINO 34 A / CENTRO / FEIRA DE SANTANA /
BA / 44003-234

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2011 a 02/07/2011

Certificação Número: 2011060310241309233290

Informação obtida em 01/07/2011, às 09:14:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VLP GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 12.144.369/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:03:32 do dia 16/07/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2012.

Código de controle da certidão: **BDD5.2129.A5CE.AC61**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/07/2011 09:09:24



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2011408076

RAZÃO SOCIAL	
VLP GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
088.677.301	12.144.369/0001-57

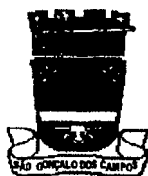
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2011, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 027/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: VLP GRÁFICA EDITORA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **12.144.369/0001-57**, sediada na Rua **Senador Quintino, 34 Centro** no Município de **Feira de Santana - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, a prestação de serviço de confecção de convite para comemoração dos 127 anos de Emancipação Política.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 049/2011**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Locineia Raimundo de Jesus
Presidente Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 20(vinte) dias, entrando em vigor a partir de 01 a 20 de julho de 2011, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **VLP GRÁFICA EDITORA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA.**

DO FORO:

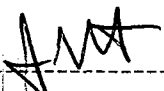
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 01 de julho de 2011.



Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente

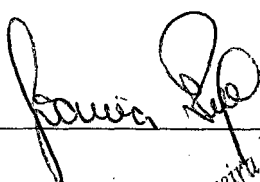


VLP GRÁFICA EDITORA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS:



Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.

Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico - OAB/BA 29.790

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.

Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil - RG.2.028.850



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



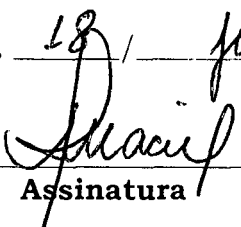
RECIBO

Valor	2.500,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	2.500,00

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) referente a prestação de serviço na confecção de convites para comemoração dos 127 anos de Emancipação Política do Município. Cf. notas nº069.

São Gonçalo dos Campos, 18 / julho / 2011.


Assinatura

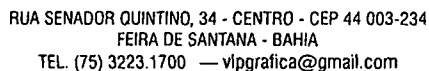
CREDOR: VLP Gráfica Editora Comércio e Comunicação LTDA.

ENDEREÇO: Rua Senador Quintino, 34 – Centro – Feira de Santana -Ba.

C.N.P.J.: 12.144.369/0001-57

INSC. MUN.: 42.895-7


Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



Natureza da Operação:

Condição de Pagamento:

Data da Emissão:



ESTA NOTA VÁLE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS Nº	FATURA / DUPLICATA		VENCIMENTO	NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
		VALOR R\$	Nº DE ORDEM		SÉRIE	0069
DESCONTO E		PI PAGAMENTO ATÉ				A
CONDIÇÕES ESPECIAIS						
NOME DA FIRMA	Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos				PEDIDO	
ENDEREÇO	Av. Hamibal Pereira, s/n					
MUNICÍPIO	São Gonçalo dos Campos CEP: ESTADO: BA					
INSC. C.N.P.J. (M.F.)	13.926.584/0001-60 INSC. ESTADUAL:					
VALOR POR EXTENSO	Dois mil e quinhentos reais					

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima, que pagarei(emos) à VLP GRÁFICA EDITORA COMÉRCIO E COMÉRCIO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento acima indicados.

[illegible]

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

SÁIDA DOS PRODUTOS ____/____/____ DIA MÊS ANO	OBSERVAÇÕES: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI: 123/2006
Transportador _____	
Endereço _____	
Placa _____	Município _____
Estado _____	

VALOR DOS SERVIÇOS R\$	2.500,00
TOTAL DA NOTA R\$	2.500,00
DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)	
FRETE R\$	
SEGURO R\$	
TOTAL R\$	

VLP GRÁFICA EDITORA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA. - Rua Senador Quintino, 34 (75) 3223.1700 - Feira de Santana - BA. - CNPJ: 12.144.369/0001-57 — Insc. Est. 88.677.301ME — Insc. Mun. 42.895-7 — 05 Tis. Nota Fiscal - Fatura de Prestação de Serviços - Série A - 50x03 de 00001 a 00250 — Imp 08/10 - Aut. nº 0001 em 24.08.2010 pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana/BA. — Autorizado p/usu até 23/08/2012

tilibra

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno